

REUNIÃO DE DIRETORIA

Nº 03: 06/10/2020

CNPJ: 05.077.787/0001-03

Data	Local	Início	Término
06/10/2020	VIRTUAL	18:00h	19:00 h

Pauta
1) Leitura da Ata anterior: Foi realizada a leitura da Ata da reunião do dia 11/08/2020, após leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.
2) Conferência Regional sobre a Regularização Fundiária: Presidente da ABPRU Guilherme Cunha Costa, deu início a reunião discorrendo sobre a conferência que vai acontecer no dia 11/11/2020 sobre a Regularização da Fazenda Sálvia, com o intuito de canalizar as necessidades de decisões administrativas que a ABPRU está buscando junto à SPU e alinhamento das autoridades governamentais, para que possam compreender a importância e a singularidade do processo de regularização da Fazenda Sálvia. A palavra foi passada ao Sr. Eduardo Fayet, que realizou a apresentação de PPT contendo as principais informações e temas que serão tratados na conferência. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade
3) Comissionamento por obtenção de Patrocínio; O Sr. Guilherme Cunha Costa, informou que o intuito desse comissionamento é incentivar a captação de novos associados e a obtenção de patrocínios para eventos e seminários que venham a ser aprovados pela Diretoria da ABPRU. A proposta é que o comissionamento para Patrocínio seja de até 20% do valor captado. Para novos Associados a proposta é que seja comissionamento de 10% a ser dividido entre os colaboradores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.
4) Apresentação da situação financeira da ABPRU; O Presidente da ABPRU, Guilherme Cunha Costa, lembrou que conforme decidido pelas instâncias da ABPRU, se fez necessário o adiamento na entrada de novos associados para depois da conclusão do georeferenciamento em razão de parcelamentos irregulares em função da matéria vinculada no Correio Braziliense sobre a regularização da Fazenda Sálvia.. Como é do conhecimento de todos, as contribuições associativas estão concentradas no primeiro semestre e foram fundamentais para estabelecermos o ACT com a SPU. O aumento dos serviços necessários à regularização, o adiamento da entrada de novos associados e a ausência de um parecer jurídico ou portaria, até o momento por parte da SPU, autorizando os investimentos com a conta de regularização, pressionam o caixa da ABPRU. No segundo semestre as despesas mensais, sem os tercerizados, é de aproximadamente R\$

14.000 e a receita da conta institucional gira em torno de R\$ 3.000/mês. Foi feita uma apresentação com as despesas e receitas mensais.

5) Mútuo para a ABPRU;

Para fazer frente às despesas a Diretoria da ABPRU aprovou que o Associado Guilherme Cunha Costa fizesse mútuos que somam até a data de hoje R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Como o déficit mensal continua, se faz necessário novo aporte na conta corrente institucional, aquela responsável pelas despesas mensais da Entidade. Dessa forma, foi proposto que a conta de regularização fundiária faça um mútuo para a conta insitucional no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme sua necessidade. Esse valor é próximo a 10% do que foi captado. O intuito é que esse valor seja ressarcido com a entrada de novos associados.

O Sr. Eduardo Fayet apresentou os valores arrecadado com as cotas de regularização séries A e B:

Valor contratado R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil), valor líquido (com o desconto por antecipação) R\$ 503.400,00 (quinhentos e três mil e quatro centos reais), valor já recebido R\$ 337.521,99 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), valor parcelados à receber R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Posto em votação, foi aprovado por unanimidade o mútuo entre contas da ABPRU até o valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).

6) Taxa de contribuição para novos Associados;

O Presidente informou que os interessados em serem associados não estão achando pertinente ter que pagar pelo valor retroativo ao segundo semestre de 2019. Diante disso, sugeriu que como o ACT foi assinado em julho de 2020 e foi emitido Cotas série B em 2020, propôs que os valores associativos sejam atrelados à emissão de séries, ou seja, aqueles que desejam ficar na Série A, fazem o pagamento da taxa associativa desde Julho/2019 e aqueles que desejam ficar na Série B fazem o pagamento da cota associativa desde Julho/2020.

Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

7) Assuntos gerais.

Foi informado que a ABPRU está finalizando os balancetes do 1º semestre de 2020 para que os mesmos sejam apresentados ao Conselho Fiscal em Novembro.

O Presidente, informou que soube informalmente da ação judicial que pede a reavaliação do tamanho da Fazenda Sálvia. Disse que continua acreditando na solução desenvolvida em parceria com a SPU e que havendo decisões que tenham impacto concreto ao processo de regularização consultará a assessoria jurídica da Entidade. Lembrou que temos a possibilidade real de concluir o processo de regularização com a entrega dos títulos no final de 2021, toda a nossa energia está canalizada para esse objetivo e que todas as decisões judiciais que afetem os Associados da ABPRU ou o processo de regularizações serão cumpridas.

O Sr. Flavio tomou a palavra corroborando com o presidente em relação a continuidade do processo de regularização realizado pela ABPRU, mas se faz importante acompanharmos o desfecho em razão de suspensão ou ressarcimento dos investimentos.

O Presidente agradeceu a presença e a confiança de todos, finalizou a reunião fazendo um breve relato sobre as tratativas junto à SPU em especial sobre o instrumento de contrato no formato de ACT, sendo agora debatido a necessidade ou não de substituição por Convênio.

Não havendo outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Assinaram a presença de forma virtual:

Eduardo Fayet
Diretor Executivo

Guilherme Cunha Costa
Presidente